



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 272/2012
2012

Porto Velho-RO, 14 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01694/2012-01 de 06 de novembro de 2012.

Conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**. Atendimento Previdenciário, Médico e Assistencial, distritos localizados ao longo do Rio Madeira. São Carlos, Nazaré, Demarcação e Calama, no período de 19 a 23 de novembro de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	965-2	Coordenador de Previdência	05	128,01	640,05
Lucimar de Paula Gouvêa	1075-8	Coordenadora Técnica	05	128,01	640,05
Antonio Edson Andrade	11-6	Oficial Previdenciário	05	63,88	319,40
Katiane Helena dos Santos	1102-9	Secretária da CPL	05	80,24	401,20
LinconFurtado C. de Souza	1030-8	Secrt. Executivo	05	63,88	319,40
Jéssica Uchoa Lima	1077-4	Auditor de Assistência à Saúde	05	86,36	431,80
Pedro Paulo Lemes Araújo	189268	Condutor de Viatura	05	80,24	401,20

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM